

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia comissão permanente para avaliação de imóveis localizados no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomea a comissão permanente para avaliação de imóveis localizados no município de Iturama, Estado de Minas Gerais, composta dos seguintes membros: **Luiz Fernando Nogueira Gonçalves** – Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, **Pedro Felipe Freitas Cazelli Gomes** – Servidor Público Municipal, Oficial Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, e **Robson Marcelo Pereira de Souza** – corretor de imóveis inscrito no CRECI-MG 19879.

Art. 2º A comissão constituída nesta Portaria, deverá apresentar ao Executivo Municipal, laudo de avaliação, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento do ofício que solicitar a avaliação.

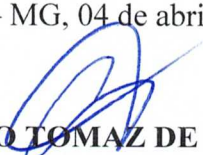
Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da comissão são gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 4º Fica revogada na totalidade a Portaria nº 05, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama – MG, 04 de abril de 2022.



CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.